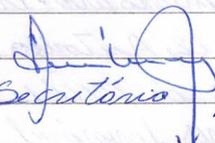


de pedagogos e artesãos. Projeto de lei nº 39, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de médico e odontólogo. Projeto de lei nº 40, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de psicólogo. Projeto de lei nº 41, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de médicos. Projeto de lei nº 42, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de operários. Projeto de lei nº 43, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de Agente de Informática. Projeto de lei nº 44, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de técnicos em enfermagem. Projeto de lei nº 45, de 18 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social para o Centro de Referência de Assistência Social. Os projetos citados acima tiveram pareceres favoráveis e foram aprovados pelos vereadores presentes. Não havendo matéria para ser apreciada o Senhor Presidente deu-se por encerrado a presente reunião.

Raigosa Augusto Horn

Presidente

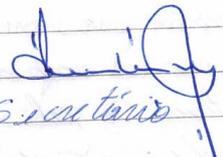

Secretário

ATA 43, 2022

Das quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, as dezoito e trinta horas da manhã reuniu-se na Câmara Municipal de vereadores de Coqueiros, os vereadores Amauri Frejone e Alex Wanderer e Arthur Rumpel membros das comissões de constituição, Justiça e Cidadania para analisar os projetos: Projeto de Resolução nº 2 de 4 de março de 2022 e em sua nota substitutiva, Institui no Poder Legislativo de Coqueiros, comissão pluripartidária dos vereadores

para acompanhamento do processo de desfolga do fundo de aposentadoria dos servidores. Projeto de Lei Legislativo nº 5 de 8 de março de 2022, Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha. Projeto de Legislativo nº 6 de 8 de março de 2022, institui medidas administrativas ao aguçarem dos ritmos de violência doméstica e familiar. Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 8 de março de 2022, Dispõe sobre o campo do observatório da violência contra a mulher, com a organização de banco de dados municipal em Coqueví e divulgação periódica para nortear políticas de proteção e inclusão social de mulheres. Projeto de Lei nº 46 de 3 de março de 2022, autoriza o município de Coqueví a firmar termo de parceria com as associações de estudantes que frequentam cursos em outros municípios. Projeto de Lei nº 44 de 3 de março de 2022, autoriza o município a efetuar a venda subsidiada de lotes da área industrial a empresa cultural. Projeto de Lei nº 48 de 4 de março de 2022, autoriza a contratação temporária de Gestor Administrativo. Projeto de Lei nº 49 de 4 de março de 2022, autoriza a contratação temporária de Atendentes de Cozinha. Os projetos acima citados tiveram pareceres favoráveis e todos foram aprovados pelos membros presentes. Não havendo matéria para ser apreciada o senhor presidente deu-se por terminada a presente reunião.

Alcides Augusto Heron
Presidente

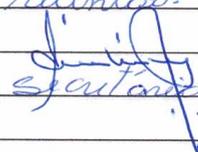

Secretário

ATA 11/2022

Das quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, as dez e trinta horas da manhã reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Coqueiros, os vereadores Cristiano Betiga, Doeli Volante, Welton Rodrigues membros da comissão de Finanças, tributação, orçamento e defesa do consumidor para análise dos projetos. Projeto de Resolução Nº 2 de 4 de março de 2022 e Emenda substitutiva, Institui no Poder Legislativo de Coqueiros, comissão pluripartidária dos vereadores para acompanhamento do processo de desfalque do fundo de aposentadoria dos servidores. Projeto de lei legislativo Nº 5, de 8 de março de 2022, institui o Semana Municipal de Ação voltada à Lei Maria da Penha - Projeto de lei legislativo Nº 6 de 8 de março de 2022, institui multa administrativa para as agências dos vitimas de violência doméstica e famílias - Projeto de lei legislativo Nº 7, de 8 de março de 2022, dispõe sobre a criação do observatório da violência contra a mulher, com a organização de banco de dados municipal em Coqueiros, divulgação periódica para manter políticas de proteção e inclusão social de mulheres. Projeto de lei Nº 46, de 3 de março de 2022, autoriza o município de Coqueiros a firmar termo de parceria com as associações de estudantes que frequentam cursos em outros municípios. Projeto de lei Nº 44, de 3 de março de 2022, Autoriza o município a efetuar a venda subsidiada de leite da área industrial à empresa Cultura. Projeto de lei Nº 48, de 4 de março de 2022, Autoriza a contratação temporária de Gestor Administrativo. Projeto de lei Nº 49, de 4 de março de 2022

Autiza a contratação temporária de Atendentes de
crucho. Os projetos citados acima tiveram pareceres
favoráveis à sua tramitação. Não havendo
motivos a ser apreciados em nome de Deus
o Senhor presidente Taiguara Eduardo Ham
du - se por encerrado à presente reunião.

Taiguara Eduardo Ham
Presidente


Secretário